



PORTARIA Nº 96/2025-L
De 06/06/2025

Concede férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 23/06/2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 23/06/2025, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos